



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe Sobre alterações do Turno Único, e dá outras Providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 1º, § 3º da Lei Municipal 3.702, que prevê que poderá ser alterado disposições do Turno Único mediante Decreto Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público, a oportunidade e conveniência;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado turno único na Secretaria de Obras, Trânsito e Viação, a partir de 15 de janeiro de 2024,

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Município de Nonoai, RS, 12 de janeiro de 2024.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

31-05-1959

NONOAI - RS

TRIALDACE

PROGRESSO